



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

## **EDITAL nº 02/2020/CEAFC/CDS/UFSC**

Em consonância com as Resoluções Normativas nº 88/CUn/2016 e nº 09/CUn/2010, bem como as Normas de Extensão DEF/CDS/2018, a Direção do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) juntamente com Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS, torna público o lançamento do edital de Bolsas de Extensão Esportivas para o ano de 2020.

### **1. Objetivo**

Estimular a participação dos estudantes de graduação nos programas e projetos de extensão desenvolvidos pelo CDS/UFSC por meio de auxílio financeiro na forma de bolsa. A participação no processo de interação entre a universidade e a sociedade visa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem por meio do envolvimento de estudantes e professores em situações de ensino e pesquisa viabilizadas pelas atividades de extensão.

### **2. Condição de participação**

#### **2.1 Do bolsista**

2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

2.1.2 Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;

2.1.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

2.1.4 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

2.1.5 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013, nem vínculo empregatício.

### **3. Concessão e vigência da bolsa**

3.1 A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo disponibilizado em função do recurso orçamentário-financeiro advindo do recolhimento das taxas de inscrição do Edital de Atividades Físicas à Comunidade do CDS 2020.1, publicado na página do CDS ([www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)).

3.2 As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses (01/04/2020 a 31/03/2021), desde que:

- a) O projeto tenha recurso suficiente alocado na rubrica Bolsas;
- b) O projeto esteja vigente durante o período.

3.3 O primeiro recebimento da bolsa está previsto para maio de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

3.4 Em caso de substituição de bolsista, a vigência da bolsa compreenderá o período restante ao previsto no item 3.2.

#### **4. Das vagas**

4.1 Serão disponibilizadas bolsas de extensão nos seguintes projetos:

a) Academia de musculação para a comunidade

Coordenador: Prof. Ricardo Dantas de Lucas

Contato: [ricardo.dantas@ufsc.br](mailto:ricardo.dantas@ufsc.br), (48) 3721-4775

b) Atividades físicas para terceira idade

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Tânia Bertoldo Benedetti

Responsável pela Atividade: Tânia Bertoldo Benedetti, Jucemar Benedet e Rodrigo Delevatti

Contato: [tania.benedetti@ufsc.br](mailto:tania.benedetti@ufsc.br); [jucemar.benedet@ufsc.br](mailto:jucemar.benedet@ufsc.br); [rodrigo.delevatti@ufsc.br](mailto:rodrigo.delevatti@ufsc.br)

c) Basquetebol para a comunidade

Coordenador: Prof. Ricardo Lucas Pacheco

Contato: [Ricardo.pacheco@ufsc.br](mailto:Ricardo.pacheco@ufsc.br)

d) Beach tênis para a comunidade

Coordenador: Prof. Valmir José Oleias

Contato: [valmir.oleias@gmail.com](mailto:valmir.oleias@gmail.com), (48) 9991-57576

e) Dança brasileira forró pé de serra I e II

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Iracema Soares de Sousa

Contato: [cemassaa@yahoo.com.br](mailto:cemassaa@yahoo.com.br)

f) Escola de ginástica

Coordenadora: Cíntia de la Rocha Freitas

Contato: [cintiadelarocha@gmail.com](mailto:cintiadelarocha@gmail.com)

g) Pilates solo

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Iracema Soares de Sousa

Contato: [cemassaa@yahoo.com.br](mailto:cemassaa@yahoo.com.br)

h) Projeto Práticas Corporais (Bambolê, Balé clássico I - iniciantes, Balé clássico II - iniciados, Dança cigana artística, Dança de salão – Samba e Zouk, Danças Urbanas, Vivências em Danças paraenses, Ginástica geral, Yoga, ComparTrilhando, Meditação.

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Cristiane Ker

Participante: Prof<sup>a</sup> Luciana Fiamoncini

Contato: [projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com](mailto:projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com) / 3721-4778

i) Programa de condicionamento físico relacionado à saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

Coordenadora: Prof<sup>ª</sup> Kelly Samara da Silva  
Contato: E-mail: [kelly.samara@ufsc.br](mailto:kelly.samara@ufsc.br)

j) Programa de prevenção e reabilitação cardiorrespiratória (PROCOR)  
Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti e Profa. Aline Mendes Gerage  
Responsáveis pela Atividade: Rodrigo Sudatti Delevatti e Aline Mendes Gerage da Silva  
Contato: [rodrigo.delevatti@ufsc.br](mailto:rodrigo.delevatti@ufsc.br); e [alinegerage@yahoo.com.br](mailto:alinegerage@yahoo.com.br)

k) Tênis para a comunidade  
Coordenador: Prof. Valmir José Oleias  
Contato: [valmir.oleias@gmail.com](mailto:valmir.oleias@gmail.com), (48) 9991-57576

l) Vida ativa – Programa de orientação e ginástica para adultos  
Coordenadora: Prof<sup>ª</sup> Maria Fermínia Luchtemberg de Bem  
Contato: [ferminiaufsc@hotmail.com](mailto:ferminiaufsc@hotmail.com)

m) Voleibol máster  
Coordenador: Prof. Ricardo Lucas Pacheco  
Contato: [Ricardo.pacheco@ufsc.br](mailto:Ricardo.pacheco@ufsc.br) e [jucemar.benedet@ufsc.br](mailto:jucemar.benedet@ufsc.br)

Parágrafo único: as turmas e os horários de cada projeto devem ser verificados no **Edital de Atividades Esportivas à Comunidade - 2020/1**, publicado na página do CDS ([www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)).

## **5. Procedimento de inscrição**

5.1 A inscrição deve ser realizada presencialmente na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade, Prédio administrativo, piso térreo, CDS.

5.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (em anexo);
- b) Histórico escolar (com exceção de alunos de 1ª fase);
- c) Atestado de matrícula.

## **6. Seleção**

6.1 Caberá ao coordenador de cada programa/projeto selecionar o(s) bolsista(s) em processo transparente e indicar o(s) aluno(s) bolsista(s) com os requisitos descritos no item 2.1.

6.2 A seleção será realizada por meio de entrevista e/ou outros critérios definidos claramente pelo professor coordenador do projeto, conforme sugerido no modelo anexo 3.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-9925

[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

6.3 Caberá a cada aluno entrar em contato com o professor e manifestar interesse em agendar a seleção, conforme data prevista no cronograma (anexo 2).

## **7. Responsabilidades do coordenador e bolsista**

7.1 É responsabilidade do coordenador do programa ou projeto de extensão comunicar à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS sobre quaisquer alterações que se façam necessárias ou sobre o desligamento de bolsistas, devido a trancamento de matrícula, formatura ou outras eventualidades, com antecedência mínima de 30 dias.

7.2 O pagamento mensal do bolsista estará condicionado à frequência do aluno atestada pelo coordenador do projeto.

7.3 Caso o programa ou projeto contemplado seja encerrado antes do previsto no sistema de registro de ações de extensão (SIGPEX), o coordenador deverá encaminhar à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS com antecedência mínima de 30 dias uma comunicação por escrito e as bolsas serão canceladas.

7.4 Durante a vigência do Edital, caso o coordenador necessite se afastar de suas atividades docentes para formação ou por licença capacitação ou por motivo de licença conforme artigos nº 83, 202, 207, 211 da lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, por um período maior que trinta dias, deverá obrigatoriamente avisar à Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS e cancelar as bolsas ou, justificadamente, indicar um novo coordenador docente que seja obrigatoriamente membro da equipe proposta no projeto original.

7.5 Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição de bolsista no decorrer do programa ou projeto. O novo aluno indicado deverá atender os requisitos descritos no item 2.1 deste edital.

7.6 O coordenador compromete-se a incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

## **8. Liberação das bolsas**

8.1 As bolsas serão liberadas somente após a assinatura do Tempo de Compromisso do Coordenador e da entrega da Ficha de cadastro do bolsista e Termo de Compromisso do bolsista, disponibilizadas pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS no devido prazo estabelecido pelo cronograma (anexo 2).

## **9. Resultados e recursos**

9.1 O resultado dos bolsistas contemplados será homologado pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e Direção do CDS, sendo divulgado no endereço eletrônico do CDS/UFSC ([www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)).

9.2 Poderão apresentar recursos os estudantes que não forem selecionados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

9.3 A revisão do resultado será efetuada somente mediante apresentação de recurso solicitado através de formulário específico (anexo 4), encaminhado por e-mail ([extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br)), colocando no assunto: Recurso Bolsas CDS.

## **10. Disposições finais**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CDS e Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS/UFSC.

**Florianópolis, 03 de março de 2020.**

**Antônio Renato Pereira Moro**  
**Diretor do Centro de Desportos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**Anexo 1 – Ficha de inscrição**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS ESPORTIVAS – CDS – ANO 2020**

Nome completo:			
E-mail:		Mês/Ano provável da formatura:	
CPF:		Telefone(s):	
Banco:	Agência:	N <sup>o</sup> . Conta corrente (deve estar no seu nome e não pode ser Poupança Banco do Brasil):	
Curso:	Fase:	Matrícula:	IAA:
Contato em caso de acidente:			
Nome:		Telefone:	

Por favor, entre no endereço [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br), no link **Extensão-Atividades Físicas para Comunidade**, clicar em **Edital CDS – Atividades Esportivas à Comunidade - 2020/1**, verificar os **horários das turmas** e indicar no quadro abaixo, as turmas com os horários que você tem disponibilidade:

Projeto/atividade	Turmas	
	Dias da semana	Horários

**ATENÇÃO:**

**1 – ANEXAR:**

- Histórico Escolar (**uma** via), com exceção dos alunos de 1ª fase. O bolsista deverá ter o **IAA maior ou igual a 6**.
- Atestado de Matrícula (**uma** via)

2 - **ENTREGAR** na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade (Sala 13 do Prédio Administrativo do CDS) das 12:30 às 16:30 h **DO DIA 09/03/2020**.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**Anexo 2 – Cronograma**

04/03/2020 – 09/03/2020 das 12:30 às 16:30 h	Inscrição presencial na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS
10/03/2020 – 11/03/2020	Seleção dos bolsistas pelos coordenadores dos projetos
12/03/2020	Divulgação do resultado preliminar na pagina do CDS
Até 12:00 h do dia 13/03/2020	Prazo para entrega de recursos
13/03/2020 até 17:00 h	Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final
16/03/2020	Início das atividades de extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**Anexo 3 – Sugestão de ficha de avaliação**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**Projeto:** \_\_\_\_\_

**Coordenador(a):** \_\_\_\_\_

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
a) Nota em disciplina anterior considerada pré-requisito (caso se aplique)	6-10:
b) Vivência ou experiência na atividade/modalidade que pleiteia a vaga	0-10 pontos:
c) Justificativas e elementos que credenciam o candidato para a bolsa na atividade/modalidade escolhida	0-10 pontos:
d) Outros aspectos relevantes (descrever)	0-5 pontos:

Pontuação: soma das notas atribuídas em cada item: \_\_\_\_\_

**Avaliação final:**

( ) Selecionado

( ) Não-selecionado (justifique): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura do coordenador do projeto:** \_\_\_\_\_





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**Anexo 4 – Formulário de recurso**

À Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS,

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ da UFSC sob a matrícula \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a revisão da avaliação da seleção de bolsa de extensão do projeto \_\_\_\_\_, sob a coordenação do professor \_\_\_\_\_.

Motivos:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

Florianópolis, \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante